

PORTARIA TRT GP Nº 344/2009

João Pessoa, 14 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT004 01450/2009,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, Removido Extra Quadro, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho, Carlos Coelho de Miranda Freire.

II - Designar o servidor MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, Removido Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho, Carlos Coelho de Miranda Freire.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente